



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 16 /2018 - LDO para 2019

Data: 4 de julho de 2018.

AUTOR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
Vereador: LEÔNIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO	018

PROGRAMA

Implantação e Manutenção de Programas Decorrentes de Emendas Individuais de Vereadores

AÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA

PRODUTO	ACRÉSCIMO DE META
Trecho construído (km)

VALOR ESTIMADO

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que durante o período chuvoso nesta cidade, muitas ruas e vias públicas ficam bastante danificadas; as localizadas nos bairros mais baixos ficam tomadas por água, o que provoca o aparecimento de algumas doenças. Já as ruas situadas nas áreas mais altas ficam danificadas pela abertura de valas e buracos provocados pelo escoamento das águas.

No período de estiagem, acontece o contrário, é a poeira que invade as casas e comércios localizados em ruas não pavimentadas, gerando desconforto e causando doenças respiratórias em muitas pessoas.

Por esta razão, a intervenção do poder público com a realização de serviços que contornem tais problemas é de primeira necessidade.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 4 de julho de 2018.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
- Vereador -